



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245
1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº. 189/2021 de 17 de agosto de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a ocupação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Educação e Cultura, símbolo CC-3, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, conforme previsto na Lei Municipal 732/2017 de 28 de junho de 2017, o senhor **Juarez da Silva**, portador do RG nº 1873141 SSP/PR e do CPF nº 368.873.409-25.

Art 2º - Este decreto retroage seus efeitos a 02 de agosto de 2021, e após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 17 dias do mês de agosto de 2021.


Luciano Dias
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇÃO

DECRETO Nº. 189/2021 de 17 de agosto de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a ocupação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Educação e Cultura, símbolo CC-3, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, conforme previsto na Lei Municipal 732/2017 de 28 de junho de 2017, o senhor **Juarez da Silva**, portador do RG nº 1873141 SSP/PR e do CPF nº 368.873.409-25.

Art 2º - Este decreto retroage seus efeitos a 02 de agosto de 2021, e após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 17 dias do mês de agosto de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz dos Santos
Código Identificador:5F9EB611

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/08/2021. Edição 2330
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>